



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 038/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da Sra. “Conceição Aparecida da Silva Nicácio”.

A Diretora Executiva do Previ-Lider, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos “I”, “II” e “III”, da Emenda Constitucional nº. 47/05, de 05 de julho de 2005, Art. 89, incisos “I”, “II”, “III”, da Lei Municipal n.º 2.361, de 08 de julho de 2010, Art. 210, da Lei n.º 2.408/2010, de 28 de dezembro de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por tempo de contribuição** a servidora **Sra. Conceição Aparecida da Silva Nicácio**, portador do RG. n.º 0496347-4 SSP/MT, inscrita no CPF/MF n.º 344.659.441-87 e da Cédula Eleitoral de n.º 007031651830 Zona “023”, Seção “0017”, devidamente matriculada sob o n.º 06, contando com um total de 12.886 dias, ou seja, 35 (trinta e cinco) anos 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias, de serviços prestados, efetiva no cargo de **Técnica de Nível Superior, Classe “A”, Nível “12”**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, com proventos integrais e com direito a paridade, conforme o processo do PREVI-LIDER, n.º 129/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Colíder /MT, 06 de março de 2018.

MARIZA BERNARDES DA SILVA
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal